

Processo SEI Nº: 1707/2024

DESPACHO

Trata-se de requerimento da Divisão de Engenharia e Arquitetura para a capacitação de três servidores no evento "**Masterclass de BIM para Adm. Pública**", promovido pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, na modalidade presencial, no período de 24 a 26 de junho de 2024, na cidade de Curitiba/PR.

Conforme a documentação protocolada pelo requeritante e verificação no site da empresa, o evento solicitado consiste em curso aberto ao público, com data e conteúdo pré-definidos, e ensejará custos com inscrição, passagem aérea e hospedagem.

Observou-se que a capacitação supracitada se adequa aos valores institucionais de "Valorização das pessoas, Efetividade e Eficiência", bem como ao Objetivo Estratégico nº 7: "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica", conforme Portaria GP nº 188/2021.

A contratação em questão é justificada pela necessidade de aprimoramento dos servidores em suas áreas de atuação, e tem como principal objetivo atender a orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PROCESSO Nº CSJT-A-251-22.2022.5.90.0000), para que os servidores das áreas relacionadas a obras e projetos de Engenharia se capacitem e passem a utilizar a ferramenta BIM, consoante informações e justificativas constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD (documento 0125267) do processo em epígrafe.

Com relação à justificativa do preço, a licitante disponibilizou em seu sítio eletrônico <https://negociospublicos.com.br/masterclass-de-bim/> valor de inscrição uniforme para os participantes.

Ainda, a empresa remeteu Atestados de Capacidade Técnica expedidos pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e pelo Ministério Público de Santa Catarina, que demonstram a notória especialização da empresa em cursos de capacitação e aperfeiçoamento e que atestam que a licitante desempenha seus treinamentos com êxito.

Resta demonstrado, portanto, que o valor cobrado pela a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA é o mesmo praticado pela empresa para outros órgãos/instituições

participantes deste mesmo curso, sendo justificável o pagamento das inscrições na capacitação.

Desta forma, dada a especificidade do curso e a compatibilidade com as atividades desempenhadas pelo setor requerente e com o plano estratégico deste Regional, bem como sua relevância para a unidade de lotação e considerando a justificativa de preço apresentada, **defiro a participação dos servidores no referido evento.**

Acrescente-se que a EJUD16 não possui conhecimento de qualquer fato que inviabilize a referida contratação, nem dispõe de qualquer elemento que permita a presunção da existência de relação de parentesco entre a contratada e magistrado ou servidor investido de cargo de direção ou de assessoramento.

Outrossim, ante a situação diferenciada decorrente da notória especialização, por ser a mais adequada para a satisfação da demanda, tem-se a inferir que a contratação direta da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA enquadra-se na hipótese da **inexigibilidade de licitação**, art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

Desta forma, defiro a inscrição dos servidores indicados no doc. 122222 no evento “**Masterclass de BIM para Adm. Pública**”, assim como procedo à juntada do Termo de Referência e Estudo Preliminar Técnico, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e de todas as certidões atualizadas de regularidade fiscal requeridas no art. 4º do Ato EJUD16 nº 002/2015.

Nos termos da Resolução CNJ nº 159/2012, autorizo a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, quanto à legalidade da contratação para pagamento da inscrição no referido evento.

Encaminhe-se à Diretoria Geral para providências.

São Luís, 8 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - 7º B - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº **10.498.974/0001-09** localizado na **R. Izabel A Redentora nº 2356, Centro – São José dos Pinhais/PR**, realizou o **Bim Para Administração Pública** que ocorreu de **16 a 18 de agosto de 2023, presencial** em Curitiba com carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR MARQUES DE MATOS, Diretor Administrativo**, em 18/10/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6908708** e o código CRC **69C2685B**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Ministério Público de Santa Catarina, inscrito no CNPJ 76.276.849/0001-54, localizado na Rua Bocaiúva, n. 1750, Centro, Florianópolis/SC, realizou o **Masterclass de BIM para Administração Pública**, que ocorreu de 16 a 18 de agosto de 2023, no formato presencial em Curitiba/PR, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

Na execução do referido evento, o Instituto de Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024

**FABRÍCIO KREMER
DE
SOUZA:01978983948**

Assinado digitalmente por FABRÍCIO KREMER DE
SOUZA:01978983948
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=05635616000152, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=FABRÍCIO KREMER DE
SOUZA:01978983948
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.14 17:09:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

FABRÍCIO KREMER DE SOUZA

Coordenador de Engenharia e Arquitetura



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0001-09 DUNS®: 89*****11
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2024
Receita Municipal	Validade:	21/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/05/2024 11:29

CPF: 574.XXX.XXX-68 Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Ass: _____